

## Sindicato está na luta para assegurar cumprimento dos acordos de greve



Fotos: Lenilton Lima

Depois de mais de 30 dias de greve, os servidores do Detran, Emater, Fundac e Ipern mantiveram-se firmes no propósito de garantir seus direitos. Durante o mês de junho, todos estavam em greve. Foi a resposta dos servidores às sucessivas negativas do governo às reivindicações das categorias.

Em todas as ocasiões, o Sinai/RN esteve presente, orientando e apoiando as categorias no enfrentamento justo com o governo estadual.

Agora o sindicato está na luta para assegurar o cumprimento dos acordos de greve.

**Leia mais na pág. 3**

■ O Sinai/RN fez mobilizações no Detran, Emater, Fundac e Ipern durante todo o período da greve.

### Veja nesta edição:

#### EDITORIAL

Governo extingue imposto sindical, mas cria Contribuição Negocial

Pág. 2

#### DATANORTE

Sinai reivindica igualdade de tratamento para empregados da DATANORTE

Pág. 3

#### CONSINAI

Sinai realiza assembléia para discutir 9º CONSINAI

Pág. 4

**É UMA VERGONHA!****Governo extingue imposto sindical, mas cria Contribuição Negocial**

O Governo Federal encaminhará o Projeto de Lei que acabará com o famigerado Imposto Sindical (obrigatório) para os trabalhadores regidos pelo Regime da CLT e que desconta uma vez por ano, no mês de março, o equivalente a um dia de trabalho.

A medida recebeu apoio de algumas Centrais Sindicais que defendem o sindicalismo de resultados e que abdicaram da autonomia em relação à classe patronal.

Mas ainda ficou uma “amarrã”, chamada de **Contribuição Negocial**.

O projeto manteve a Contribuição Negocial que, se

aprovada na assembléia geral da categoria, definirá o percentual que poderá chegar a até 1% de rendimento bruto anual de cada trabalhador.

Entendemos que os trabalhadores devem ter a total liberdade para se filiarem ou não ao sindicato da sua categoria. O custeio do sindicato deve ser,

portanto, deliberado pela própria categoria em suas instâncias formais, quais sejam o Congresso ou a Assembléia Geral.

Cabe a nós lutarmos para exterminar de vez com as contribuições compulsórias e/ou Contribuição Negocial.

**Prestação de contas**

Julho - 2008

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA DO RN - SINAI  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
Receitas e despesas mês JULHO de 2008

| RECEITAS      |  | Mensalidade Sindical               | R\$        | 30.809,32 |
|---------------|--|------------------------------------|------------|-----------|
|               |  | Hon. Adv. Sind. Procratório EMATER | R\$        | 31.351,53 |
|               |  | TOTAL                              | R\$        | 62.160,85 |
| Nº            | DESPESAS   | VALOR                              |            |           |
| 01            | ASSESSORIA JURIDICA  | R\$                                | 6.169,96   |           |
| 02            | ASSESSORIA DE IMPRENSA   | R\$                                | 1.144,00   |           |
| 03            | ASSESSORIA CONTABIL  | R\$                                | 1.050,00   |           |
| 04            | FOLHA DE PESSOAL   | R\$                                | 2.977,22   |           |
| 05            | ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS e PIS)                                 | R\$                                | 7.797,75   |           |
|               |  | SUB. TOTAL                         | R\$        | 19.138,93 |
| 06            | DIEESE/mensalidade   | R\$                                | 411,16     |           |
| 07            | VALE TRANSPORTE (funcionários + dirigentes)                              | R\$                                | 1.140,70   |           |
| 08            | TELEFONES + CELULAR (Natal/Mossoró)                                      | R\$                                | 1.338,68   |           |
| 09            | AGUA   | R\$                                | 226,77     |           |
| 10            | ENERGIA  | R\$                                | 379,08     |           |
| 11            | FUNDO FIXO CAICÓ   | R\$                                | 902,70     |           |
| 12            | FUNDO FIXO MOSSORÓ   | R\$                                | 1.171,29   |           |
| 13            | FUNDO FIXO SEDE  | R\$                                | 1.551,77   |           |
| 14            | COMBUSTÍVEL (03 VEÍCULOS)  | R\$                                | 518,00     |           |
| 15            | XEROX  | R\$                                | 71,00      |           |
| 16            | CORREIOS   | R\$                                | 67,20      |           |
| 17            | JORNAL DO SINAI  | R\$                                | 1.180,00   |           |
| 18            | MATERIAL DE LIMPEZA  | R\$                                | 401,00     |           |
| 19            | MATERIAL DE INFORMÁTICA  | R\$                                | -          |           |
| 20            | MATERIAL DE EXPEDIENTE   | R\$                                | -          |           |
| 21            | PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO   | R\$                                | 148,70     |           |
| 22            | SEGURANÇA ELETRÔNICA   | R\$                                | 300,00     |           |
| 23            | MANUTENÇÃO DA PISCINA - SEDE   | R\$                                | 127,20     |           |
| 24            | * DESP. C/ RENOVACÃO ANUAL DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT UNO                 | R\$                                | 1.542,06   |           |
| 25            | * DESP. C/ RENOV. DO CONTRATO P/ REGISTRO DE DOMÍNIO - SITE              | R\$                                | 57,00      |           |
| 26            | * DESP. COM CONCERTO DE BOMBA ELÉTRICA DA PISCINA - SEDE                 | R\$                                | 180,00     |           |
| 27            | * COMPRA DE MAT. P/ RECUR. DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS               | R\$                                | 2.124,00   |           |
| 28            | * DESP. C/ RECUR. DE DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS - SEDE                  | R\$                                | 3.900,00   |           |
| 29            | * CONTRIBUIÇÃO AOS MOV. SOCIAIS - PROG. DE FORM. DE JOVENS               | R\$                                | 200,00     |           |
| 30            | * REPASSE DE HONORÁRIOS. ADVOCATÍCIOS DE PRECATÓRIO EMATER               | R\$                                | 7.667,00   |           |
| 31            | * DESP. C/ CUSTAS PROCESSUAIS (PROC. Nº 001.02.02224-7)                  | R\$                                | 47,35      |           |
| 32            | * COROA DE FLORES NATURAIS PARA FUNERAL                                  | R\$                                | 100,00     |           |
| 33            | * DESP. REEMBOLSÁVEL C/ ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - URVIDEMA                | R\$                                | 1.000,00   |           |
| 34            | * CONTRIB. P/ O CONCERTO DE 2 CONDICIONADORES DE AR DO DIEESE            | R\$                                | 423,00     |           |
| 35            | * COMPRA DE BAI, BAGAG, BATERIA E CAPA DE CHUVA - MOTO SEDE              | R\$                                | 479,97     |           |
| 36            | * DESP. COM REVISÃO PERIÓDICA E TROCA DE ÓLEO - MOTO SEDE                | R\$                                | 54,81      |           |
| 37            | * DESP. C/ LAVAGEM DE 52 CADEIRAS DO AUDITÓRIO - SEDE                    | R\$                                | 260,00     |           |
| 38            | * DESP. C/ LAVAG. DE LENÇÓIS, TOALHAS E FRONHAS (ALOJAMENTOS)            | R\$                                | 58,80      |           |
| 39            | * DESP. C/ VIAGEM A MOSSORÓ E ALTO OESTE - CAMP. SALARIAL                | R\$                                | 678,23     |           |
| 40            | * DESPESA C/ VIAGEM A MACAU E MOSSORÓ (Alimentação jurídica)             | R\$                                | 70,00      |           |
| 41            | * DESP. C/ GREVE (DETRAN, EMATER, IPIERN e FUNDAC)                       | R\$                                | 11.523,49  |           |
| 42            | * DESP. C/ deslocamento e alimentação p/ as assembleias - Fundaco/Emater | R\$                                | 4.890,63   |           |
|               |  | TOTAL                              | R\$        | 64.332,87 |
| Recostas:     |  | R\$                                | 62.160,85  |           |
| Despesas:     |  | R\$                                | 64.332,87  |           |
| Saldo do mês: |  | R\$                                | (2.172,02) |           |

LEGENDA: \* despesa de caráter não-permanente.

Natal/RN, 31 de JULHO de 2008.

SANTINO ARRUDA SILVA Presidente  
TEREZINHA DECR. FILHA Contadora  
MARIA BERNADETE B. DA SILVA Tesoureira

**STF proíbe nepotismo no serviço público**

Deputado quer criar a “cota nepotismo”

O STF editou a Súmula que proíbe o nepotismo no serviço público. A regra impede a contratação de parentes de até 3º grau.

Estão proibidos de exercer cargos de confiança no serviço público: cônjuge, companheiro, pai, filho, tio, sobrinho, cunhado, avô, neto, sogra, sogro, genro, nora, bisavô e bisneto.

A determinação vale para os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. Vale também para a famosa modalidade chamada “nepotismo cruzado”, que é quando um agente público emprega o familiar do outro e vice-versa como troca de favor. Todos, sem exceção terão de ser exonerados.

O Deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) já está desejando propor uma “cota nepotismo” a qual estabelecerá certa cota para nomear alguns parentes.

Essa gente não se emenda mesmo. Até mesmo quando o Supremo Tribunal Federal toma uma medida moralizadora como esta, que há muito tempo o próprio Congresso poderia ter tomado, alguns de seus membros já se preparam para criação de leis para privilegiar seus parentes.

A direção do Sinaí acompanhará o cumprimento da nova regra defendida pelo STF no âmbito das fundações, das autarquias e das empresas públicas do RN, na expectativa de que essa imoralidade agora tenha chegado ao fim.

**SINAI**

Órgão Informativo do Sindicato dos Servidores  
Públicos da Administração Indireta do RN

Rua Leonardo Drumond, 1661, Lagoa Nova - Natal/RN. Cep: 59075-210 Fone: (84) 3206-1851.  
E-mail: sinairn@hotmail.com. Site: www.sinairn.com.br  
Coordenação Regional de Mossoró/RN:  
Rua Luiz Ludugero, 0026 - Abolição II - Telefax: (0\*\*84) 3321.1271  
CEP: 59.612-150 - Mossoró/RN.  
E-mail Mossoró: sinair-mos@hotmail.com  
Regional do Seridó - Caicó/RN - Rua Otávio Lamartine, nº 643  
- Sala 102 - 1º andar - Centro - Edifício Aroldo Cardoso de Araújo  
- CEP: 59300-000 - Caicó/RN - Fone: (0\*\*84) 3421-2999 - E-mail: sinaiseridó@hotmail.com

Presidente:  
Santino Arruda Silva  
Vice-Presidente:  
Maria Sineide da Silva Lima  
Secretário Geral:  
José Nilson Bezerra  
Primeira-Secretária:  
Maria do Socorro Lopes de Oliveira  
Tesoureira Geral:  
Maria Bernadete Bezerra da Silva  
Primeiro-Tesoureiro:  
Edgar Alves dos Santos  
Diretora de Formação Sindical:  
Vera Lúcia de Abreu

Diretor de Imprensa e Comunicação:  
Samuel Mendes  
Diretor de Adm. Patrimônio e Informática:  
Neilton Pedro de Fontes  
Diretor de Cultura Esporte e Lazer:  
Getúlio Leandro Oliveira  
Diretor Jurídico:  
Elie Elias Bezerra  
Diretor de Políticas Sociais:  
Áurea Gomes de Miranda  
Diretora do Dep. da Mulher Trabalhadora:  
Zilta Nunes de Oliveira

**L4**

Propaganda - Jornalismo - Consultoria  
Fone/fax: (84) 3212-2388  
E-mail: elequatro@uol.com.br

Jornalista responsável  
Leilton Lima - DRT/RN 579

Diagramação  
Marknilson Barbosa

Revisão  
Silvaneide Dantas

**Compromissos**

**SINAI está atento ao cumprimento dos compromissos do governo depois das greves**

**D**epois de uma longa batalha com o governo do estado, quatro categorias da base do Sinai conseguiram alguns benefícios. Essas conquistas foram noticiadas no jornal anterior.

Como as categorias estavam dispostas a garantir seus direitos e, portanto, manter as paralisações, o governo atendeu em parte aos pleitos dos servidores do Detran e Emater. As mensagens do governo deverão ser enviadas para aprovação da Assembléia Legislativa em setembro. Para o Detran e a Emater, os benefícios entrarão em vigor a partir de 1º de outubro de 2008. Já os Planos do



Foto: Lenilton Lima

■ Diretoria tem visitado a base, dando informações sobre o andamento dos compromissos assumidos pelo governo.

Ipern e da Fundac deverão começar a vigorar em janeiro de 2009.

As mensagens dos PCCRs da Fundac e Ipern já se encontram no

Legislativo. Esperamos que também estejam aprovadas.

**DATANORTE atualiza quinquênio de “bom grado” para apenas dois empregados da Empresa**

**D**ois empregados da Datanorte ajuizaram uma Reclamação Trabalhista contra a Empresa e já na primeira audiência houve um acordo judicial entre as partes. Até aí, nada demais.

Ficou acordado que a Empresa atualizaria os quinquênios e pagaria os atrasados para o primeiro empregado, no valor de R\$ 30 mil e, para o segundo

empregado, R\$ 5 mil. E mais os honorários do advogado dos reclamantes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Caso houvesse descumprimento do acordo, a Empresa pagaria multa de 100%. Não é que Datanorte atrasou o pagamento das

parcelas? A punição é o pagamento de uma multa de R\$ 42 mil reais.

Na pauta entregue à direção da Datanorte, o Sindicato reivindica igualdade de tratamento para todos os empregados da Empresa com o reconhecimento do direito à atualização dos quinquênios e o pagamento do passivo, como nos casos registrados acima.

**ERRATA**

**O JORNAL DO SINAI ERROU**

Na matéria intitulada “Detran e Emater encerram a greve”, publicada no Jornal do SINAI de junho/julho, informamos que “em relação à Emater, a reposição será de 11% a partir de outubro/2008, além de um reajuste na ordem de 22% para os técnicos de nível médio nomeados em 2006”. Na verdade o reajuste de 22% é destinado aos técnicos de nível superior.

**Consinaí****Sinaí realiza assembléia para discutir  
9º CONSINAI**

A direção do Sindicato já começa a preparação para o 9º Congresso Geral do Sinaí – CONSINAI, e para isso está convocando todos os seus filiados a participarem, no próximo dia 12, a partir das 10 horas, no auditório da Emater, localizado no Centro Administrativo, de uma Assembléia Geral Extraordinária, que tem como objetivo discutir a realização do 9º CONSINAI.

A assembléia irá discutir e aprovar o Regimento Interno do 9º CONSINAI e também eleger a comissão que auxiliará a direção no 9º Congresso da categoria.



Foto: Lenilton Lima

■ O CONSINAI é mais um momento para se pensar e planejar a luta dos trabalhadores.

**STF decide que  
aposentadoria espontânea não  
cessa contrato de trabalho**

Em ato recente, o Superior Tribunal Federal - STF decidiu que, com a aposentadoria espontânea do trabalhador, o contrato de trabalho não se extingue. O trabalhador, se demitido, tem direito de receber no ato da rescisão de contrato as verbas indenizatórias, como aviso prévio, multa de 40%.

Em nosso estado, a DATANORTE, mesmo sabendo das regras da Consolidação das Leis

Trabalhistas - CLT, não paga as referidas verbas. Por esse motivo o Sindicato orienta os trabalhadores a buscar os seus direitos na Justiça do Trabalho, onde os referidos pleitos vêm obtendo êxito.

Entendemos que a DATANORTE deveria evitar prejuízos ao erário público, uma vez que, além de pagar as verbas indenizatórias, é condenada a pagar as custas processuais, honorários advocatícios, além de multa por atraso.

**Parabéns!**

A direção do S I N A I parabeniza todos os servidores da Emater pelo transcurso dos 30 anos de fundação da Associação dos Servidores da Emater – ASSEMA. A data foi marcada por uma grande confraternização no último dia 30 de agosto, em sua sede, na cidade de Macaíba.

Quem também está aniversariando é a ASIPERN – Associação dos Servidores do Ipern, que completou 25 anos no último mês de agosto.

Para marcar a data, a direção da ASIPERN realizou, no dia 29 de agosto, em sua sede, uma palestra que teve como tema: Motivação Gerencial de Recursos de Pessoal. Nossos Parabéns.